



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º **068** /2021/DLEG

Uruguaiana, 9 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 56/2021 do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 109/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de lâmpada em luminária pública, na rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 3560.

2. Justifica-se o presente, em razão de que o local encontra-se sem iluminação a mais de 6 meses, trazendo perigo e dificultando a passagem de pedestres por estar as escuras.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente